



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



**Sessão de 05/10/2021**

**ORDEM DO DIA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.**

**Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.**

### **JULGAMENTOS**

#### **SEÇÃO ESTADUAL**

**RELATOR- PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**

#### **CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO**

01 TC-018123.989.19-6

Interessado(s): Fundação Odontológica de Ribeirão Preto – FUNORP.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Ricardo Gariba Silva (Diretor-Executivo).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

#### **INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

02 TC-029734/026/14

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada(s): Leão Engenharia S/A.

Objeto: Contrato entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER e Leão Engenharia S/A, objetivando a execução de obras e serviços de construção de ponte sobre o Rio Pardo, km 135,386 da SP-373, Municípios de Morro Agudo-Jaborandi, no valor de R\$14.301.867,20.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Clodoaldo Pelissioni (Superintendente do DER).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcos Antonio de Albuquerque (Respondendo pelo Expediente da Superintendência).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 04-08-14. Valor – R\$14.301.867,20. Atestado de Medição Final de 29-12-15. Termo de Recebimento Provisório de 11-02-16. Termo de Recebimento Definitivo de 05-08-16. Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Denis Dela Vedova Gomes. Fiscalizada por: GDF-6. Fiscalização atual: GDF-8.  
**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

03 TC-040591/026/15

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de recepção, compreendendo o desenvolvimento das atividades de orientação, informação e atendimento, para o Posto Poupatempo Itaquera.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Cappelletti Junior (Diretor) e Tânia Virginia de Souza Andrade (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 13-11-15. Valor – R\$15.789.963,45.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior e Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

04 TC-018531.989.20-0

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, com interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Objeto: Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região de Bauru, no âmbito da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, que integra a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência Física do SUS/SP.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador da CGOF), Doroti Conceição Vieira Alves Ferreira (Diretora Estadual), André Luis Balbi (Superintendente da FAMESP) e Antonio Rugolo Junior (Diretor-Presidente do HCFMB).

Em Julgamento: Convênio de 02-04-20. Valor – R\$6.480.000,00.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: REGULAR**

### RECURSO ORDINÁRIO

05 TC-037489/026/13

Recorrente(s): Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2012, pela Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA à entidade Oxigênio Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais, no valor de R\$3.138.191,47.

Responsável(is): Berenice Maria Giannella (Presidente da Fundação CASA), Francisco Carlos Alves, Carlos Lemes Goulart (Diretores da Fundação CASA), Marta Maria Del Bello (Presidente da Beneficiária) e Francisco Dias Barbosa (Diretor da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-08-18, que julgou a prestação de contas parcialmente regular.

Advogado(s): Erika Sakaguchi (OAB/SP nº 231.526) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.**

### RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

#### CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

06 TC-001205.989.16-3

Interessado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Exercício: 2016.

Dirigente(s): Paulo de Magalhães Bento Gonçalves e Milton Frasson (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Melina Kurcgant (OAB/SP nº 129.798), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Danielle Alice Battiston (OAB/SP nº 289.300), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951) e Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: IRREGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

07 TC-000856.989.19-9

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): SNF do Brasil Ltda.

Objeto: Fornecimento de polímero catiônico para tratamento de esgoto.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Augusto Bezana (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Augusto Bezana (Diretor) e Álvaro Manuel Santos Mendes (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Regulamento Interno de Licitação e Contratação da SABESP. Contrato de 17-12-18. Valor – R\$18.668.000,00.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Mariana Terra Castellotti (OAB/SP nº 234.894), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR.**

08 TC-001254.989.19-7

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): SNF do Brasil Ltda.

Objeto: Fornecimento de polímero catiônico para tratamento de esgoto.

Responsável(is): Augusto Bezana (Diretor), Álvaro Manuel Santos Mendes, Adriana Oliveira Manicardi (Superintendentes), Carlos Roberto Severian de Carvalho e Márcia Yoko Goromar Sakurai (Gerentes).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Mariana Terra Castellotti (OAB/SP nº 234.894), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 e GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR.**

09 TC-001602.989.20-4

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): SNF do Brasil Ltda.

Objeto: Fornecimento de polímero catiônico para tratamento de esgoto.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Álvaro Manuel Santos Mendes (Superintendente) e Carlos Roberto Severian de Carvalho (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-10-19.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Mariana Terra Castellotti (OAB/SP nº 234.894), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR.**

10 TC-016373.989.21-9

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): SNF do Brasil Ltda.

Objeto: Fornecimento de polímero catiônico para tratamento de esgoto.

Responsável(is): Adriana Oliveira Manicardi (Superintendente) e Márcia Yoko Goromar Sakurai (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-11-20.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Mariana Terra Castellotti (OAB/SP nº 234.894), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR.**

11 TC-017057.989.21-2

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): SNF do Brasil Ltda.

Objeto: Fornecimento de polímero catiônico para tratamento de esgoto.

Responsável(is): Márcia Yoko Goromar Sakurai (Gerente).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 25-05-21.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Mariana Terra Castellotti (OAB/SP nº 234.894), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

12 TC-016578.989.21-2



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, com interveniência da Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Estadual Adjunto), Wilson Roberto de Lima, Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenadores da CGOF), Elenice Orpheu Alves de Souza (Diretora Técnica da CGOF), Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Massayuki Yamamoto (Superintendente Substituto do HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes (Diretor-Geral da FFM/USP) e Yassuhiko Okay (Vice-Diretor da FFM/USP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$3.004.346,51.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

**Resultado: REGULAR**

### RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

13 TC-000155.989.21-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza – AME Itu.

Responsável(is): Jeancarlos Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Janete Maculevicius (Diretora-Presidente da CEJAM), Ademir Medina Osório (CEO do CEJAM) e Floriza de Jesus Mendes Santana (Gerente do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Alexandre Garcia D’Aurea (OAB/SP nº 167.596), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Beatriz de Lima Sodr  (OAB/SP nº 417.902) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jos  Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: REGULAR**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



14 TC-000229.989.21-5

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Benedito Darcádia" – AME Mogi Guaçu.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e Paulo Ferreira de Araújo (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

**Resultado: REGULAR**

15 TC-004472.989.21-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Itapevi, no período de janeiro a novembro de 2021.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Antonio Mendes Freitas (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Silvia Setúbal (OAB/SP nº 314.439), Janaína Letícia Ghiraldi (OAB/SP nº 351.894) e Angela Tuccio Teixeira (OAB/SP nº 114.240).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

16 TC-005990.989.20-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria "Dra. Jandira Masur" – AME Vila Maria.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-02-20.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: REGULAR.**

17 TC-000281.989.21-0

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria "Dra. Jandira Masur" – AME Vila Maria.

Responsável(is): Jeancarolo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: REGULAR.**

18 TC-010984.989.20-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Edilson Tayar (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-03-20.

Advogado(s): Fabio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: REGULAR.**

19 TC-021158.989.20-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



de Serviços de Saúde – CGCSS

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchtyen (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-09-20.

Advogado(s): Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: REGULAR.**

20 TC-000161.989.21-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchtyen (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: REGULAR.**

21 TC-011268.989.21-7

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Suzano.

Objeto: Contribuição para o desenvolvimento de uma rede hospitalar de referência na região, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso, e integrar-se à rede de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio – prestação de serviços médicos e aquisição de medicamentos.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchtyen (Secretário Estadual), Osmar Mikio Moriwaki



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(Coordenador da CGOF), Vânia Soares de Azevedo Tardelli (Diretora Técnica Estadual) e Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-03-21.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

22 TC-010804.989.17-6

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Organização Social: Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e de atividades e serviços de saúde nas Unidades do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo "Octávio Frias de Oliveira" – ICESP.

Responsável(is): Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes (Diretor da FFM/USP) e Yassuhiko Okay (Vice-Diretor da FFM/USP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-06-17.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Carlos Eduardo Delgado Baldini (OAB/SP nº 343.683), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

**Resultado: REGULAR**

23 TC-013807.989.19-9

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Organização Social: Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e de atividades e serviços de saúde nas Unidades do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo "Octávio Frias de Oliveira" – ICESP.

Responsável(is): Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes (Diretor da FFM/USP) e José Otávio Costa Auler Junior (Vice-Diretor da FFM/USP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-05-19.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Carlos Eduardo Delgado Baldini (OAB/SP nº 343.683), Arcênio



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

**Resultado: REGULAR**

24 TC-020163.989.19-7

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Organização Social: Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e de atividades e serviços de saúde nas Unidades do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo "Octávio Frias de Oliveira" – ICESP.

Responsável(is): Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes (Diretor da FFM/USP) e José Otávio Costa Auler Junior (Vice-Diretor da FFM/USP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-09-19.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Carlos Eduardo Delgado Baldini (OAB/SP nº 343.683), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

**Resultado: REGULAR**

25 TC-025257.989.19-4

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Organização Social: Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e de atividades e serviços de saúde nas Unidades do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo "Octávio Frias de Oliveira" – ICESP.

Responsável(is): Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes (Diretor da FFM/USP) e José Otávio Costa Auler Junior (Vice-Diretor da FFM/USP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-11-19.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Carlos Eduardo Delgado Baldini (OAB/SP nº 343.683), Arcênio



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

**Resultado: REGULAR**

26 TC-001825.989.20-5

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Organização Social: Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e de atividades e serviços de saúde nas Unidades do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo "Octávio Frias de Oliveira" – ICESP.

Responsável(is): Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes (Diretor da FFM/USP) e José Otávio Costa Auler Junior (Vice-Diretor da FFM/USP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-12-19.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Carlos Eduardo Delgado Baldini (OAB/SP nº 343.683), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

**Resultado: REGULAR**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

27 TC-016579.989.18-7

Órgão Público Concessor: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Organização Social Beneficiária: Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Responsável(is): Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP) e Flávio Fava de Moraes (Diretor da FFM/USP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$436.752.573,66.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 258.453), Carlos Eduardo Delgado Baldini (OAB/SP nº 343.683), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

**Resultado: IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$ 2.826.009,27.  
DETERMINADA RESTITUIÇÃO DE VALORES. REGULAR O VALOR RESTANTE.**

---

### SEÇÃO MUNICIPAL

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

28 TC-003640.989.15-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como a prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-05-15.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



29 TC-005499.989.15-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como a prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-06-15.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR.**

30 TC-010613.989.15-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como a prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-09-15.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR.**

31 TC-010615.989.15-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como a prestação de



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários dessa Prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-11-15.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR.**

32 TC-020098.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como a prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Mário Yassuo Inui (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-06-16.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR.**

33 TC-020349.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como a prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-07-16.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR.**

34 TC-020352.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como a prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-09-16.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR.**

35 TC-020354.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como a prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-16.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



319.593), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR.**

36 TC-020356.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como a prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-05-17.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR.**

37 TC-020384.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como a prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-06-17.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR.**

38 TC-020386.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como a prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-17.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR.**

39 TC-011818.989.20-4

Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

Contratada(s): Souza Azevedo Comércio e Serviços EIRELI.

Objeto: Executar obras de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de remanejamento de rede primária de abastecimento público de água potável localizada na Rua Rondônia nº 250, Jardim Oratório.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s)

Instrumento(s): José Francisco Jacinto (Superintendente).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 31-03-20. Valor – R\$412.222,94.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Wendel Bernardes Comissário (OAB/SP nº 216.623), Karla Michelim Antonio Fregnan (OAB/SP nº 288.308), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA E RECOMENDAÇÕES.**

**DETERMINADA RESTITUIÇÃO DE VALORES E REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



40 TC-011979.989.20-9

Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

Contratada(s): Souza Azevedo Comércio e Serviços EIRELI.

Objeto: Executar obras de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de remanejamento de rede primária de abastecimento público de água potável localizada na Rua Rondônia nº 250, Jardim Oratório.

Responsável(is): José Francisco Jacinto (Superintendente), Ivã Ribeiro de Oliveira (Diretor) e Edivaldo Nunes da Silva (Gerente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Wendel Bernardes Comissário (OAB/SP nº 216.623), Karla Michelim Antonio Fregnan (OAB/SP nº 288.308), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: CONHECIDA**

41 TC-026829.989.20-1

Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

Contratada(s): Souza Azevedo Comércio e Serviços EIRELI.

Objeto: Executar obras de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de remanejamento de rede primária de abastecimento público de água potável localizada na Rua Rondônia nº 250, Jardim Oratório.

Responsável(is): Ivã Ribeiro de Oliveira (Diretor) e Edivaldo Nunes da Silva (Gerente).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 20-07-20.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Wendel Bernardes Comissário (OAB/SP nº 216.623), Karla Michelim Antonio Fregnan (OAB/SP nº 288.308), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: CONHECIDO.**

42 TC-021657.989.20-8

Contratante: Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTs.

Contratada(s): Mar Brasil Serviços e Locações EIRELI.

Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) testes rápidos para COVID-19 (Celer), destinados a atender à Pesquisa de Soroprevalência na Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Omar Silva Júnior (Diretor-Presidente) e Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli (Diretora).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 28-04-20. Valor – R\$1.885.000,00.

Advogado(s): Teresa Cristina dos Santos da Luz (OAB/SP nº 130.736).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

43 TC-021980.989.20-6

Contratante: Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS.

Contratada(s): Mar Brasil Serviços e Locações EIRELI.

Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) testes rápidos para COVID-19 (Celer), destinados a atender a Pesquisa de Soroprevalência na Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS.

Responsável(is): Omar Silva Júnior (Diretor-Presidente) e Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli (Diretora).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Teresa Cristina dos Santos da Luz (OAB/SP nº 130.736).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

**Resultado: CONHECIDA.**

44 TC-008981.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Construtora Ubiratan Ltda.

Objeto: Execução de obras de recuperação ambiental e construção de parque público na Praça Comendador Ermelino Matarazzo, nº 91, Bairro Fundação.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Silvia de Campos (Responsável pelo Expediente de Secretaria Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Iliomar Darronqui (Secretário Municipal), André Paes Leme (Gestor do Contrato) e Diego Fuentes Mendes (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 30-09-20. Valor – R\$8.489.130,78.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e Gustavo Buzo (OAB/SP nº 386.649).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

**Resultado: REGULAR**

45 TC-012220.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Construtora Ubiratan Ltda.

Objeto: Execução de obras de recuperação ambiental e construção de parque público na Praça Comendador Ermelino Matarazzo, nº 91, Bairro Fundação.

Responsável(is): Iliomar Darronqui (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-04-21.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e Gustavo Buzo (OAB/SP nº 386.649).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

**Resultado: REGULAR**

46 TC-010888.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): Andrade Barros Logística e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos leves, sem motoristas; de motocicletas, triciclos e quadriciclos, sem pilotos; e de veículos pesados, com operador.

Responsável(is): Adriano Luiz Leocádio (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-04-21.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752) e Pamella Ferreira Costa (OAB/SP nº 327.126).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

**Resultado: IRREGULAR.**

47 TC-016422.989.21-0

Contratante: Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.

Contratada(s): Elite Facility Serviços Profissionais Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das unidades escolares, bem como nos departamentos administrativos da Fundação do Instituto de Educação de Barueri, com fornecimento de material e equipamentos.

Responsável(is): Luiz Antônio Ribeiro (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-07-21.

Advogado(s): Marcelo Moleiro dos Reis (OAB/SP nº 157.556), Ligia Marquez Simões (OAB/SP nº 285.943), Luiz Armando Roggero Costa e Silva (OAB/SP nº 301.459), José Adriano de Oliveira Barros (OAB/SP nº 313.315) e Luis Fernando Cunha (OAB/SP nº 394.935).

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

48 TC-020908.989.19-7 (ref. TC-015276.989.17-5)

Órgão Público Concessor: Faculdade de Medicina de Jundiaí – FMJ.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação "Dr. Jayme Rodrigues".

Responsável(is): Edmir Américo Lourenço (Diretor da FMJ), Célia Martins Campanaro (Vice-Diretora da FMJ), Ary Domingos do Amaral (Diretor-Executivo da Beneficiária),



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Wilson Roberto Engholm (Diretor-Financeiro da Beneficiária), Marcelo José Pereira Zampieri (Membro da Diretoria Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$769.500,00.

Advogado(s): Janaina de Freitas Godoy (OAB/SP nº 215.025).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR.**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

49 TC-006118.989.16-9

Câmara Municipal: Caraguatatuba.

Exercício: 2017.

Presidentes: Renato Leite Carrijo de Aguilar e Francisco Carlos Marcelino.

Períodos: (01-01-17 a 28-06-17, 11-07-17 a 31-12-17) e (29-06-17 a 10-07-17).

Advogado(s): Flávio Rodrigues Nishiyama (OAB/SP nº 76.012), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Rodolfo César Conceição (OAB/SP nº 197.168), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: IRREGULARES, COM APLICAÇÃO DE MULTA, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

50 TC-005243.989.18-3

Câmara Municipal: Osvaldo Cruz.

Exercício: 2018.

Presidente: Luiz Antonio Gumiero.

Advogado(s): Marcelo Aparecido Decurcio (OAB/SP nº 94.209).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO. INTERESSADOS DESDE JÁ INTIMADOS.**

51 TC-005271.989.19-6

Câmara Municipal: Quintana.

Exercício: 2019.

Presidente: Marcelo Francisco Sobreiro Lisboa.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Késia Regina Rezende Guandaline (OAB/SP nº 269.906).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

52 TC-005303.989.19-8

Câmara Municipal: Santa Cruz da Conceição.

Exercício: 2019.

Presidente: Felipe Lourenço Oliveira Coelho.

Advogado(s): Renato Parize de Souza (OAB/SP nº 184.828).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

53 TC-005328.989.19-9

Câmara Municipal: São Lourenço da Serra.

Exercício: 2019.

Presidente: José Clarivaldo Santos.

Advogado(s): Alex Lopes Silva (OAB/SP nº 221.905).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-8.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

54 TC-005418.989.19-0

Câmara Municipal: Iporanga.

Exercício: 2019.

Presidente: Adilson Rodrigues da Silva.

Advogado(s): Ademar Patucci Junior (OAB/SP nº 236.277).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

**Resultado: REGULARES, COM DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.**

55 TC-005454.989.19-5

Câmara Municipal: Poloni.

Exercício: 2019.

Presidente: Hemerson José Marinoto.

Advogado(s): Marcelo Mascaro (OAB/SP nº 230.875).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### **Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

56 TC-003849.989.20-7

Câmara Municipal: Campo Limpo Paulista.

Exercício: 2020.

Presidente: Antonio Fiaz Carvalho.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

### **Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES. DETERMINADA CIÊNCIA AO MPE.**

57 TC-003859.989.20-4

Câmara Municipal: Fernandópolis.

Exercício: 2020.

Presidente: Ademir de Jesus Almeida.

Advogado(s): Thales Adolfo de Almeida Zaine (OAB/SP nº 322.055).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

### **Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

### **PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER**

58 TC-004574.989.19-0

Prefeitura Municipal: Palestina.

Exercício: 2019.

Prefeito: Fernando Luiz Semedo.

Advogado(s): Flávia Vieira (OAB/SP nº 396.435).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

### **Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.**

59 TC-004780.989.19-0

Prefeitura Municipal: Miguelópolis.

Exercício: 2019.

Prefeito: Naim Miguel Neto.

Advogado(s): Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

### **Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES, ALERTAS E**





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### DETERMINAÇÕES.

#### AGRAVO

60 TC-012016.989.21-2 (ref. TC-009039.989.21-5)

Agravante: Douglas Henrique Magalhães Ferreira – Presidente da Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME.

Agravado: Despacho exarado no TC-009039.989.21-5 e publicado no D.O.E. de 18-05-21, que aplicou multa no valor de 30 UFESPs ao agravante, nos termos do artigo 104, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93, pelo descumprimento de prazos estabelecidos na Resolução TCESP nº 06/2012, alterada pela Resolução TCESP nº 09/2014 – Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME, exercício de 2021.

Advogado(s): Fábio Correia Bartolomeu Joner (OAB/SP nº 407.561), Marcos Henrique Biasi Moscardini (OAB/SP nº 205.456).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

61 TC-017170/026/11

Embargante(s): Associação de Desenvolvimento Econômico e Social das Famílias – ADESAF.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2009, pela Prefeitura Municipal de São Vicente à Associação de Desenvolvimento Econômico e Social das Famílias – ADESAF (atual denominação da Associação em Defesa da Saúde da Família de São Vicente – ADESAF), no valor de R\$226.116,77.

Responsável(is): Tércio Augusto Garcia Junior (Prefeito) e Fernanda Adelaide Gouveia (Diretora-Presidente da ADESAF)

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 21-01-21, que acolheu Recurso Ordinário para o fim de julgar regular a prestação de contas, sem prejuízo de recomendar à beneficiária que apresente a documentação exigida dentro dos prazos estipulados pela legislação pertinente, bem como pelas Instruções deste Tribunal.

Advogado(s): Jane Ketty Mariano Ribeiro (OAB/SP nº 314.823), Maira Marques Burghi dos Santos (OAB/SP nº 156.133), Danilo Druzian Otto (OAB/SP nº 339.028), Jane Ketty Mariano Ribeiro (OAB/SP nº 314.823), Jaime da Costa (OAB/SP nº 113.484), Thiago Bianchi da Rocha (OAB/SP nº 322.059), Fabiana Miyauti (OAB/SP nº 335.327), Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491) e outros.

Acompanha(m): TC-009548/026/17.

Fiscalização atual: UR-20.

**Resultado: CONHECIDOS. ACOLHIDOS**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



62 TC-000958/026/13

Embargante(s): Hugo Antonio de Oliveira Claro – Ex-Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília – EMDURB.

Assunto: Balanço Geral da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília – EMDURB, relativo ao exercício de 2013.

Responsável(is): Cleber Pinha Alonso e Hugo Antonio de Oliveira Claro (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 01-12-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 01-12-18, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e Rafael Durval Takamitsu (OAB/SP nº 280.821).

Acompanha(m): TC-000958/126/13, TC-000633/004/14, TC-001576/004/14 e TC-000644/004/15.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.**

### RECURSO ORDINÁRIO

63 TC-800439/571/11

Recorrente(s): Antonio Adilson de Moraes – Ex-Prefeito do Município de Salesópolis.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Salesópolis, para análise de pagamento de horas extras.

Responsável(is): Antonio Adilson de Moraes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-09-18, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061) e Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573).

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: DECLARADA A INSUBSISTÊNCIA DA DECISÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**

64 TC-000245/018/15

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz e Gadu Saneamento Ltda., objetivando a construção uma creche na Rua Benedito Cassirarghi, na Vila São José, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no valor de R\$ 1.703.800,00.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Valter Luiz Martins (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-12-19, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, o termo aditivo, a execução contratual e todos os atos ordenadores de despesas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Fiscalização atual: UR-18.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

65 TC-016937/026/15

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Osasco e Antonio Jorge Pereira Lapas – Ex-Prefeito do Município de Osasco.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de Osasco à Associação Quintal Mágico, no valor de R\$19.836,35.

Responsável(is): Antonio Jorge Pereira Lapas (Prefeito) e Ajussimeire Benfica Santana (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-07-18, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Antonio Jorge Pereira Lapas, nos termos do artigo 104, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Juliana Pavan Pierri (OAB/SP nº 347.738), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo de Oliveira F. Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e outros.

Fiscalização atual: GDF-10.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

66 TC-022501.989.18-0 (ref. TC-007580.989.18-4)

Recorrente(s): Samir Alberto Pernomian – Ex-Prefeito do Município de Parapuã.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Parapuã, para análise de concessões de uso de bens imóveis sem realização de processo licitatório.

Responsável(is): Samir Alberto Pernomian (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-10-18, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Flávio Aparecido Soato (OAB/SP nº 145.286).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-18.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### SESSÃO.

67 TC-019186.989.20-8 (ref. TC-002379.989.18-9)

Recorrente(s): Antonio Marques – Ex-Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cravinhos – SAAE.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cravinhos – SAAE, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Antonio Marques (Diretor-Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-07-20, que julgou as contas regulares com ressalvas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Renato Chaves Pessini (OAB/SP nº 300.841).

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

### RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

68 TC-006526.989.19-9

Órgão Público Concessor: Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FUNGOTA Araraquara.

Organização Social Beneficiária: Centro de Apoio aos Desempregados de São Paulo – CADESP.

Responsável(is): Maria Regina Goulart Barbieri Ferreira, Lucia Regina Lima Ortiz (Superintendentes) e José Antonio de Santana (Presidente do CADESP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$1.905.382,40.

Advogado(s): Ernesto Gomes Esteves Neto (OAB/SP nº 342.783), Antonio Carlos da Silva Duenas (OAB/SP nº 99.584), Cristina Mancuso Figueiredo Sacone (OAB/SP nº 162.876), Ana Cláudia Barbieri Alves Ferreira (OAB/SP nº 275.621) e Ricardo José dos Santos (OAB/SP nº 261.788).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

**Resultado: IRREGULAR, COM DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES E SUSPENSÃO DE NOVOS RECEBIMENTOS. IMPEDIDO O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO.**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



69 TC-003457.989.20-0

Câmara Municipal: Estrela do Norte.

Exercício: 2020.

Presidente: Givanildo Florentino Pereira.

Advogado(s): Maicron Eder Lezina Betin (OAB/SP nº 261.698).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

**Resultado: REGULARES.**

70 TC-003610.989.20-4

Câmara Municipal: Pontalinda.

Exercício: 2020.

Presidente: Fernando Donizeth França.

Advogado(s): Aline Chini (OAB/SP nº 364.903).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: REGULARES.**

71 TC-003652.989.20-3

Câmara Municipal: Santa Cruz das Palmeiras.

Exercício: 2020.

Presidente: Adriano Henrique Martins.

Advogado(s): Flávio Antonio Alves Carvalho (OAB/SP nº 377.636).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: REGULARES.**

72 TC-003896.989.20-9

Câmara Municipal: Registro.

Exercício: 2020.

Presidente: Everton de Oliveira Adorno.

Advogado(s): Hans Gethmann Netto (OAB/SP nº 213.418).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: REGULARES.**

73 TC-005155.989.19-7

Câmara Municipal: Irapuã.

Exercício: 2019.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Presidente: Valdeir de Campos.  
Advogado(s): Vagner Carlos Rulli (OAB/SP nº 303.822).  
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.  
Fiscalizada por: UR-8.  
Fiscalização atual: UR-8.  
**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES.**

74 TC-006209.989.16-9  
Câmara Municipal: Ubatuba.  
Exercício: 2017.  
Presidente: Silvio Carlos de Oliveira Brandão.  
Advogado(s): Luiz Silvio Moreira Salata (OAB/SP nº 46.845), Maria Silvia Madeira Moreira Salata (OAB/SP nº 281.440) e Carla Sayuri Anzai (OAB/SP nº 359.178).  
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.  
Fiscalizada por: UR-14.  
Fiscalização atual: UR-14.  
**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

### PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

75 TC-004473.989.19-2  
Prefeitura Municipal: Guará.  
Exercício: 2019.  
Prefeito: Vinicius Magno Filgueira.  
Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonca (OAB/SP nº 395.306) e outros.  
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.  
Fiscalizada por: UR-17.  
Fiscalização atual: UR-17.  
**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.**

76 TC-004830.989.19-0  
Prefeitura Municipal: Suzanópolis.  
Exercício: 2019.  
Prefeito: Valter Crusca Lourenço.  
Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).  
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.  
Fiscalizada por: UR-15.  
Fiscalização atual: UR-15.  
**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



77 TC-004858.989.19-7

Prefeitura Municipal: Casa Branca.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Marco César de Paiva Aga e José Cláudio Martins dos Reis.

Períodos: (01-01-19 a 11-11-19; 27-11-19 a 31-12-19) e (12-11-19 a 26-11-19).

Advogado(s): Antonio Leandro Tor (OAB/SP nº 280.992), Suzana Elena Hebling Camargo (OAB/SP nº 319.845), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), Renata Enjyogi Caria (OAB/SP nº 374.228) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

78 TC-004373.989.19-3

Prefeitura Municipal: Águas da Prata.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Carlos Henrique Fortes Dezena e José Ricardo Sassaron Sanches

Períodos: (01-01-19 a 01-09-19, 02-10-19 a 31-12-19) e (02-09-19 a 01-10-19).

Advogado(s): Vanessa Feola Galerani Procópio (OAB/SP nº 223.887), Moacir Fernando Theodoro (OAB/SP nº 291.141), Isabella Germini Menin (OAB/SP nº 385.408) e Carolina Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 317.057).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. DETERMINADA RESTITUIÇÃO DE VALORES E CIÊNCIA AO MPE**

### RECURSO ORDINÁRIO

79 TC-000995/003/10

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Sumaré.

Assunto: Admissão de pessoal por concurso público, realizada pela Prefeitura Municipal de Sumaré nos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014.

Responsável(is): Cristina Conceição Bredda Carrara (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-03-19, na parte que julgou ilegais os atos de admissão de Dario Machado Neto, Graziela Conceição Fracasso, Humberto Ramos Teixeira, Paulo Sérgio Peres de Souza, Daniel Gomes e Jeremias Pereira, referentes ao exercício de 2011, Raphael Dias Barci Caserta, Anselmo Pereira da Silva e Alessandro Ramos, referentes ao exercício de 2012 e Carlos Alberto de Oliveira, referente a 2013, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

80 TC-012817/026/10

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Campinas.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados nos exercícios de 2007 e 2008, pela Prefeitura Municipal de Campinas à Arteiros da Dança, no valor de R\$50.000,00.

Responsável(is): Hélio de Oliveira Santos (Prefeito) e Lara R. Machado (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-12-15, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, caput, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 da mencionada Lei.

Advogado(s): Ana Paula Leopardi Mello Bacchi Berenguel (OAB/SP nº 151.338), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.**

81 TC-000022/012/13

Recorrente(s): Décio José Ventura – Ex-Prefeito do Município de Ilha Comprida.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida e GULUC Instalações Elétricas Ltda., objetivando a aquisição de um caminhão usado, equipado com coletora, compactadora, com capacidade para doze metros cúbicos, ano de fabricação 2003, em perfeito estado de funcionamento, no valor de R\$80.000,00.

Responsável(is): Décio José Ventura (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-05-19, que julgou irregulares o convite e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Tânia Mara Avino (OAB/SP nº 77.667).

Acompanha(m): TC-000572/012/12.

Fiscalização atual: UR-12.

**Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.**

82 TC-000039/013/13

Recorrente(s): Luis Antonio Panone – Ex-Prefeito do Município de Descalvado.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Descalvado e Realidade Transporte e Turismo Ltda., objetivando a prestação de serviços de transporte, no valor de R\$258.967,50.

Responsável(is): Luis Antonio Panone (Prefeito).





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-05-18, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalização atual: UR-13.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-07-21.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

83 TC-001149/026/13

Recorrente(s): Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, Átila César Monteiro Jacomussi e José Viana Leite – Ex-Superintendentes da SAMA.

Assunto: Balanço Geral do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, relativo ao exercício de 2013.

Responsável(is): Átila César Monteiro Jacomussi e José Viana Leite (Superintendentes).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-05-16, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Átila César Monteiro Jacomussi, nos termos do artigo 104, inciso I, c.c. artigo 86, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Flávio Ulisses Mariúba de Oliveira (OAB/SP nº 199.185), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Marcela Arine Soares (OAB/SP nº 280.038), Luis Antonio Ferreira (OAB/SP nº 169.608), Ivan Antonio Barbosa (OAB/SP nº 163.443), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Daniela Aparecida Pacheco (OAB/SP nº 238.352), José Higasi (OAB/SP nº 152.032) e outros.

Acompanha(m): TC-001149/126/13.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-6.

Sustentação oral proferida em sessão de 27-07-21.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM DETERMINAÇÕES.**

84 TC-000030/017/15

Recorrente(s): Melo & Melo Auditores Independentes e David Abmael David – Ex-Prefeito do Município de Buritizal.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Buritizal e Melo & Melo Auditores Independentes, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria, análise de documentos e revisão de procedimentos da Prefeitura dos exercícios de 2009 a 2013, no valor de R\$54.900,00.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): David Abmael David (Prefeito).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-08-18, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e condenando o responsável à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): José Eduardo Mirandola Barbosa (OAB/SP nº 189.584), Joaquim Fonseca (OAB/SP nº 314.215), Ana Paula Santos Soares de Paula (OAB/SP nº 316.068), Hariana Aparecida Sarreta (OAB/SP nº 301.643), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Sarah Ladeira Lucas (OAB/SP nº 375.818), Bruna Assis Pinto Silveira (OAB/SP nº 408.505) e outros.

Acompanha(m): TC-016466/026/16 e TC-000339/017/14.

Fiscalização atual: UR-17.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

### RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

#### REPRESENTAÇÃO

85 TC-015054.989.19-9

Representante(s): Bollimp Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda.

Representado(s): Rede Municipal "Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar" – Campinas.

Responsável(is): Marcos Eurípedes Pimenta (Diretor-Presidente) e Mauro J. S. Aranha (Diretor Administrativo).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Rede Municipal "Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar" – Campinas, no Pregão Presencial nº 22/2018, objetivando a prestação de serviços de limpeza hospitalar e assemelhados, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Advogado(s): Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119), Paulo Ferreira Brandão (OAB/SP nº 196.342) e Rodrigo Luiz de Oliveira Staut (OAB/SP nº 183.481).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.**

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

86 TC-007430.989.20-2

Contratante: Rede Municipal "Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar" –



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Campinas.

Contratada(s): Perfect Clean Serviços Especializados – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar e assemelhados, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Marcos Eurípedes Pimenta (Diretor-Presidente) e Mauro J. S. Aranha (Diretor Administrativo).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 09-01-20. Valor – R\$23.242.002,40.

Advogado(s): Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.**

### REPRESENTAÇÃO

87 TC-016970.989.20-8

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Responsável(is): Marcus Vinicius de Almeida e Melo (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura de Mogi das Cruzes nas Dispensas de Licitação nº 05/2020, nº 12/2020, nº 13/2020 e nº 15/2020, relativas a contratações decorrentes do enfrentamento do COVID-19.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Bianca do Nascimento Müller (OAB/SP nº 171.075), Carlos Eduardo da Costa Pires Steiner (OAB/SP nº 139.138), Thales Mahatman Monteiro de Melo (OAB/SP nº 343.598), Marina Lorencini Pedó (OAB/SP nº 406.937) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari e João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: PROCEDENTE.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

88 TC-020126.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratada(s): Drogaria do Sacramento Ltda.

Objeto: Aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis e respiradoras.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Marcos Roberto Regueiro (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Henrique George Naufel e Juliana de Paula Guedes de Melo Santos (Secretários Municipais).

Ordenador(es) da Despesa: Henrique George Naufel, Juliana de Paula Guedes de Melo Santos (Secretários Municipais) e Fernando Henrique M. Ferreira (Diretor).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Notas de Empenho de 19-03-20. Valor – R\$700.000,00. Autorizações de Fornecimento de 20-03-20.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: IRREGULAR.**

89 TC-020341.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratada(s): Drogaria do Sacramento Ltda.

Objeto: Aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis e respiradoras.

Responsável(is): Marcus Vinicius de Almeida e Melo (Prefeito), Henrique George Naufel, Juliana de Paula Guedes de Melo Santos (Secretários Municipais) e Fernando Henrique M. Ferreira (Diretor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: IRREGULAR.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

90 TC-003334/026/18

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social Beneficiária: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

Responsável(is): Gilberto Macedo Gil Arantes (Prefeito), Luciano José Barreiros, Antônio Carlos Marques (Secretários Municipais) e Eurico dos Santos Veloso



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$23.674.283,43.

Advogado(s): Roberto Ricomini Piccelli (OAB/SP nº 310.376), Fernanda dos Santos Dalmaso (OAB/SP nº 391.935), Wagner Andrighetti Junior (OAB/SP nº 235.272), Sarah Ladeira Lucas (OAB/SP nº 375.818) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

### **CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO**

91 TC-003436.989.20-6

Câmara Municipal: Corumbataí.

Exercício: 2020.

Presidente: Henrique Macedo Neto.

Advogado(s): Itamar Aguiar de Souza (OAB/SP nº 101.507).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

92 TC-005308.989.19-3

Câmara Municipal: Santa Isabel.

Exercício: 2019.

Presidente: Luiz Carlos Alves Dias.

Advogado(s): Patrícia Guimaraes Xavier (OAB/SP nº 244.418), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

### **PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER**

93 TC-005002.989.19-2

Prefeitura Municipal: Limeira.

Exercício: 2019.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeito: Mário Celso Botion.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

94 TC-004954.989.19-0

Prefeitura Municipal: Araraquara.

Exercício: 2019.

Prefeito: Edson Antônio Edinho da Silva.

Advogado(s): Rodrigo Cutiggi (OAB/SP nº 245.921), Fernando Gaspar Neisser (OAB/SP nº 206.341) e Paula Regina Bernardelli (OAB/SP nº 380.645).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-17.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE.**

95 TC-004644.989.19-6

Prefeitura Municipal: Santa Cruz das Palmeiras.

Exercício: 2019.

Prefeito: José Crecentino Bussaglia.

Advogado(s): Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Jorge Alberto Galimberti (OAB/SP nº 238.358), James Daniel Velloso (OAB/SP nº 249.525) e Tamiris Gonçalves Fausto (OAB/SP nº 322.907).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

96 TC-016458.989.21-7 (ref. TC-014497.989.20-2 e TC-015664.989.20-9)

Embargante(s): Instituto Sapiens Vita – Comércio de Instrumentos Médicos e Assessoria Clínica em Saúde EIRELI.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itupeva e Instituto Sapiens Vita – Comércio de Instrumentos Médicos e Assessoria Clínica em Saúde EIRELI, objetivando a aquisição de testes rápidos para a COVID-19, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$130.450,00.

Responsável(is): Marco Antônio Marchi (Prefeito) e Luciane Aparecida Alves da Cunha



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(Secretária Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 11-08-21, que julgou irregulares a dispensa, o contrato e a execução contratual, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 160 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rafael Francisco Carvalho (OAB/SP nº 250.179) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.**

### RECURSO ORDINÁRIO

97 TC-011997.989.21-5 (ref. TC-015967.989.19-5 e TC-016410.989.19-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Jandira.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Jandira e Foccus Comércio e Importação de Artigos Educacionais Ltda., objetivando a aquisição de material de apoio pedagógico para alunos do 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental, no valor de R\$969.944,30.

Responsável(is): Paulo Fernando Barufi da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-04-21, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Nivaldo Toledo (OAB/SP nº 87.482), Silvia Conceição Kohnen Abramovay (OAB/SP nº 97.990), Roberto Martins Lallo (OAB/SP nº 116.996), Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Vanessa Cordeiro de Carvalho (OAB/SP nº 204.004), Adalberth dos Anjos Batista (OAB/SP nº 219.670), Andréa Vallilo (OAB/SP nº 232.321), Luiz Gustavo Blasco Aagaard (OAB/SP nº 232.819), Silas Muniz da Silva (OAB/SP nº 234.859), Rogério Medeiros dos Santos (OAB/SP nº 237.728), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

98 TC-016603.989.19-5 (ref. TC-004594.989.15-4)

Recorrente(s): Lineu Vianna de Oliveira – Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro – IPRC.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro – IPRC, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Lineu Vianna de Oliveira (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-07-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III,



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, da mencionada Lei.

Advogado(s): José César Pedro (OAB/SP nº 90.238).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

99 TC-800057/544/11

Recorrente(s): José Pavan Júnior – Ex-Prefeito do Município de Paulínia.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Paulínia, para análise de bens patrimoniais – doação de imóveis a empresas privadas – item B.6.3.1 do relatório de fiscalização.

Responsável(is): José Pavan Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no D.O.E. de 12-07-16, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Maria Hermínia Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: CONHECIDO. DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA. INSUBSISTENTE.**

100 TC-800444/124/11

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Reinaldo Nogueira Lopez Cruz – Ex-Prefeito do Município de Indaiatuba.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, para análise das movimentações e aplicações financeiras em bancos privados – item B.6 do relatório de fiscalização.

Responsável(is): Reinaldo Nogueira Lopez Cruz (Prefeito).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-01-15, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, III, incisos “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 500 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 36, parágrafo único, e do artigo 104, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: CONHECIDO. DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA. INSUBSISTENTE.**

101 TC-800459/358/12





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, para análise de designação de servidores efetivos para outros cargos efetivos diversos dos quais foram nomeados.

Responsável(is): Ediney Taveira Queiroz (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-09-17, que julgou irregular o assunto, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e outros.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: CONHECIDO. DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA. INSUBSISTENTE.**

102 TC-800667/252/11

Recorrente(s): Rogélio Barchetti Urrêa – Ex-Prefeito do Município de Avaré.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Avaré, para análise da realização de despesas sem licitação.

Responsável(is): Rogélio Barchetti Urrêa (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-07-17, que julgou irregular o assunto, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Francisco Antônio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017).

Acompanha(m): TC-035973/026/11, TC-035974/026/11 e TC-000288/013/12.

Fiscalização atual: UR-2.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

SDG-3, 5 de outubro de 2021

Sergio Ciquera Rossi  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL